



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR
000616

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2017.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 594/2018, de 8 de janeiro de 2018, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Concorrência atuada sob nº 03/2017. A convocação para abertura e julgamento das propostas foram encaminhadas via e-mail para todas as empresas interessadas, habilitadas e inabilitadas) no certame, das quais apresentaram suas propostas. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que a empresa CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA encaminhou o Sr. JOÃO APARECIDO SILVERIO PADILHA, o qual apresentou a Comissão de Licitações uma procuração por instrumento público dando poderes para representá-la na sessão, onde após análise do instrumento público e do documento de identidade, declarou o representante devidamente credenciado. O Pregoeiro de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas V. ALBIERO & CIA LTDA, ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA e PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCMITT LTDA, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 29/01/2018, onde houve a sessão de habilitação e posteriores decisões de recursos, os quais impediram a abertura das propostas na mesma data. O Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas dos dois lotes em envelopes distintos para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos e que fossem vistos por todos. O Presidente da Comissão relatou que abrirá os envelopes das empresas V. ALBIERO & CIA LTDA, ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA, pois todas foram declaradas habilitadas. O envelope contendo as propostas da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCMITT LTDA manterá sob a guarda da Comissão e será encaminhado para a empresa após homologação do certame conforme determina o Edital. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, o presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes, onde, após as suas análises, declarou: a empresa ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou suas propostas para os lotes 01 e 02 conforme exigências editalícias tendo suas propostas declaradas classificadas; a empresa CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA apresentou suas propostas para os lotes 01 e 02 conforme exigências editalícias tendo suas propostas declaradas classificadas; a empresa V. ALBIERO & CIA LTDA apresentou suas propostas para os lotes 01 e 02 conforme exigências editalícias tendo suas propostas declaradas classificadas; a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou suas propostas para os lotes 01 e 02 conforme exigências editalícias tendo suas propostas declaradas classificadas. Após conferir os preços propostos e praticados, passou a classificar as propostas, relatando: a Comissão Permanente de Licitações declarou: a empresa ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou sua proposta para o lote 01 no valor global de R\$ 273.632,25 e para o lote 02 o valor global de R\$ 273.838,70; a empresa CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA apresentou sua proposta para o lote 01 no valor global de R\$ 284.000,00 e para o lote 02 o valor global de R\$ 286.000,00; a empresa V. ALBIERO & CIA LTDA apresentou sua proposta para o lote 01 no



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000617

valor global de R\$ 310.190,11 e para o lote 02 o valor global de R\$ 314.807,29; a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou sua proposta para o lote 01 no valor global de R\$ 316.000,00 e para o lote 02 o valor global de R\$ 316.000,00. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora dos lotes 01 e 02 à empresa ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valores acima apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA da decisão da Comissão Permanente de Licitações, bem como dos direitos recursais, onde o representante da empresa em alto e bom tom de voz disse que não tem nada a questionar e declinou seus direitos recursais, somente requereu a Comissão Permanente de Licitações que se fosse possível gostaria de obter uma cópia da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora e a comissão acatou seu pedido. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou que publicará o resultado para que todas as empresas interessadas tenham ciência. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

LAIR MATIAZZO

Membro

CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA

JOÃO APARECIDO SILVÉRIO PADILHA – Representante